



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 033/15

DATA 18 /02/2015

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no exercício financeiro de 2015.

**FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

**LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na seguinte dotação:

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 91</b> <b>Função: 10</b> <b>Subfunção: 301</b> <b>Programa: 7</b> <b>Atividade: 0.691</b>	Fundo Municipal de Saúde Subvenções Sociais – Hospital do Câncer de Londrina Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde Básica <b>Hospital do Câncer de Londrina</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1000	24.000,00
		<b>Soma.....</b>	<b>24.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 76</b> <b>Função: 10</b> <b>Subfunção: 301</b> <b>Programa: 7</b> <b>Atividade: 0.676</b>	Fundo Municipal de Saúde Gestão Administrativa da Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde Básica <b>Gestão Administrativa da Saúde</b>	<b>RECEBIDO</b> Em <u>03/03/15</u> Horas <u>09:27</u> <u>Paulo</u> Encarregado	
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	24.000,00
		<b>Soma.....</b>	<b>24.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

**Art. 3º.** Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.691 – Subvenções Sociais – Hospital do Câncer de Londrina, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na fonte de recursos 1000 para o exercício de 2015.

**Art. 4º.** Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.691 – Subvenções Sociais – Hospital do Câncer de Londrina, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na fonte de recursos 1000.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretario Municipal da Administração



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

## PROJETO DE LEI Nº 033/15

### Exposição de Motivos

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, a inclusão da dotação orçamentária para o repasse de subvenção social ao Hospital do Câncer de Londrina.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito